**Instrumento Convocatório de Seleção de Pessoal**

**Nº 017/2021**

A Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelo Decreto 3.605/00, supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e pelo Ministério da Educação – MEC como interveniente, vem, por meio deste instrumento, nos termos do seu Regulamento de Regulamento de Recursos Humanos, selecionar um (1) profissional Programador de Interface Web, para ocupar o cargo de **Especialista em TI 2 - B2**.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

* Local: Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
* Carga Horária: 40 horas semanais
* Regime: CLT
* Trabalho Remoto (não presencial)
* Quantidade de vagas: 01
* Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas.
* Salário: R$ 7.016

**2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:**

* Desenvolvimento de Front End em React

**3. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O CARGO:**

Para as vaga Programador REACT**:**

* Experiência significativa em programação na linguagem React;
* Nível Superior em Ciência da Computação, Desenho Industrial, Design, Web Design ou afins;
* Experiência em desenvolvimento e manutenção de interfaces de sistemas de informação baseados na WEB;
* Experiência em JQuery, HTML5 e CSS3;
* Experiência em programação JavaScript;
* Experiência em Webservices REST;
* Nível intermediário ou avançado na leitura em inglês técnico.

**4. REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA O CARGO:**

Para todas as vagas:

* Experiência em Scrum;
* Experiência em modelagem de dados;
* Experiência em GIT para Controle de versão;
* Experiência em uso de sistema operacional Linux;

**5. COMPETÊNCIAS:**

* Proatividade;
* Comprometimento;
* Assiduidade;
* Organização;
* Habilidade em comunicação oral e escrita;
* Bom relacionamento interpessoal;
* Habilidade em trabalhar em equipe.

**6. BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO IMPA:**

* Assistência Médica e Odontológica subsidiada
* Auxílio-Creche
* Estacionamento
* Vale Refeição e Vale Transporte
* Extensão de licença maternidade e paternidade

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção será realizado em ciclos de três etapas cada e se encerrará com a contratação dos candidatos ao final de um dos ciclos.

Cada ciclo será composto pelas etapas a seguir:

**1. Recrutamento**: nesta etapa haverá uma pré-seleção de candidatos baseada na análise dos documentos enviados por email (vagas@impa.br) para a inscrição. Apenas os candidatos que possuírem os requisitos mínimos exigidos para função serão convocados para participação da etapa de seleção. A convocação para a etapa de Seleção será realizada por e-mail pela Coordenação de Recursos Humanos (srh@impa.br).

**2. Seleção**: esta etapa será conduzida pelo Comitê de Seleção e será composta pelas seguintes fases:

1. Análise curricular;
2. Análise de portfolio;
3. Entrevista Individual;

**3. Divulgação de resultados**: disponibilização no site do Instituto da lista de candidatos habilitados por ordem de classificação de acordo com a nota final obtida.

A contratação do candidato selecionado seguindo a ordem de classificação.

Caso todas as vagas não tenham sido preenchidas, inicia-se novamente o processo conforme descrito no item 11 para as vagas restantes para se contratar funcionários que ocuparão as vagas restantes.

**8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A avaliação final para a seleção dos candidatos será calculada a partir da soma dos pontos obtidos pelo candidato em cada uma das 3 fases da etapa de “Seleção” descrita no item anterior (Item 7).

Ao se candidatar, o interessado deverá enviar seu currículo por email para o endereço [vagas@impa.br](mailto:vagas@impa.br). Neste currículo deverá haver referências para acesso ao portfólio de trabalhos já realizados que servirá de base para a avaliação. Uma vez aprovados, o IMPA entrará em contato para marcação e posterior realização da entrevista que deverá ser realizada por vídeo-chamada.

A tabela abaixo apresenta o valor máximo dos pontos de cada avaliação e o percentual de aproveitamento mínimo para aprovação a ser obtido em cada avaliação pelo candidato.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | PONTOS | APROVEITAMENTO MÍNIMO % |
| Análise Curricular | 20 | 60% |
| Análise de Portfólio | 30 | 60% |
| Entrevista Individual | 50 | 60% |

Somente serão convocados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% na avaliação final.

**9. CRONOGRAMA:**

O cronograma do processo seletivo será realizado conforme as etapas abaixo descritas:

1. O processo seletivo inicia na data da publicação deste edital;
2. Os candidatos terão 15 dias corridos para o envio dos currículos;
3. As avaliações das candidaturas serão realizadas durante 21 dias a partir do início e de forma concomitante com o recebimento dos currículos. Esta etapa seguirá os seguintes passos :
   1. Avaliação curricular;
   2. Avaliação de portfólio;
   3. Convocação para entrevista dos candidatos cujas avaliações foram aprovadas;
   4. Realização da entrevista;
4. Divulgação da classificação dos candidatos aprovados no site do IMPA. Caso não haja candidatos aprovados o processo será reiniciado a partir da etapa 2;
5. Apresentação da documentação e realização do exame médico;
6. Formalização da contratação e assinatura do Código de Ética

Os prazos previstos no cronograma acima poderão, a exclusivo critério do IMPA, ser prorrogados.

**10. PROCEDIMENTO E PRAZO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [**vagas@impa.br**](mailto:vagas@impa.br), com o seguinte assunto: “**Seleção – Especialista em TI 2 – Programador Interface Web**”, devendo necessariamente estar acompanhada do currículo atualizado com indicação de nome completo, número de RG, PIS, CPF, data de nascimento, telefone, endereço e e-mail.

As inscrições realizadas após o término do período previsto neste instrumento serão desconsideradas.

A ausência do candidato em quaisquer das etapas importará na sua desclassificação automática.

**11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado final do processo de seleção dos candidatos habilitados será realizada por meio da publicação no site da instituição da lista de classificação dos candidatos, com os respectivos nomes completos e números de CPF.

Caso não haja aprovação de nenhum candidato, o IMPA poderá, a seu exclusivo critério, retomar a fase de recrutamento, ficando vedada a participação dos candidatos reprovados anteriormente no mesmo processo, ou iniciar novo processo de contratação.

Em caso de empate de classificação, terá preferência para a contratação o candidato que obtiver maior nota nas entrevistas. Persistindo o empate, maior nota na(s) prova(s) de conhecimentos específicos. Persistindo o empate, maior nota na análise curricular.

A decisão da seleção não gera, para o(s) candidato(s) aprovado(s), direito à contratação, ficando esta sujeita ao exclusivo juízo do IMPA.

Findas as etapas de seleção e divulgação do resultado, o preenchimento do cargo ocorrerá mediante contratação do candidato selecionado seguindo a ordem de classificação.

O candidato selecionado será convocado para dar andamento aos procedimentos de contratação por meio de contato por e-mail enviado pela Coordenação de Recursos Humanos.

**12. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

O candidato selecionado deverá apresentar, em via original e cópia, os seguintes documentos:

1. comprovação de formação e qualificação pessoais informadas no currículo, tais como diplomas ou certificados;
2. documentos pessoais: RG, CPF, PIS, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), certidão de nascimento/casamento ou união estável, certificado de reservista (sexo masculino), título de eleitor, comprovante de residência e certidão de nascimento dos dependentes;
3. uma foto 3x4;

O candidato selecionado que não comprovar suas qualificações e/ou fornecer informações inadequadas será desclassificado.

A Coordenação de Recursos Humanos informará ao candidato a data, hora e local para realização do exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho designado pelo IMPA, sendo indispensável a condição de aptidão para finalização da contratação.

A contratação será precedida da assinatura pelo selecionado de termo de ciência dos requisitos para o preenchimento do cargo, do respectivo salário e eventuais benefícios, bem como do Código de Ética e Conduta do IMPA

**13. DADOS PESSOAIS:**

Durante o processo de seleção, os dados pessoais solicitados por meio do presente instrumento convocatório serão utilizados exclusivamente pelo IMPA e unicamente para a regular realização da seleção pretendida, conforme detalhamento a seguir:

* 1. Nome completo do(a) candidato(a): será utilizado para identificação do(a) candidato(a) e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição;
  2. CPF: será utilizado para identificação do(a) candidato(a), especialmente em caso da existência homônimo e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição;
  3. Telefone: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.
  4. E-mail: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.

O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o currículo atualizado, o Termo de Consentimento (Anexo I) datado e assinado.

Os dados acima mencionados serão armazenados no sistema interno da instituição, o qual segue os padrões de segurança, de acordo com os prazos de prescrição estabelecidos no direito brasileiro.

A efetivação da contratação dependerá do fornecimento de outros dados pessoais, conforme disposto no item 12 acima, cujo detalhamento das finalidades e a forma de tratamento serão informados oportunamente, quando da convocação pela Coordenação de Recursos Humanos.

Qualquer dúvida do(a) candidato(a) relacionada ao tratamento dos seus dados pessoais poderá ser encaminhada para o e-mail privacidade@impa.br.

**14. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Eventuais dúvidas ou omissões não esclarecidas por este instrumento ou pelo Regulamento de Recursos Humanos institucional serão dirimidas pela Diretoria do IMPA, devendo ser enviadas para vagas@impa.br.

**ANEXO I**

**TERMO DE CONSENTIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de titular de dados pessoais, declaro estar ciente acerca das finalidades para tratamento dos meus dados pessoais propostos pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, especificamente meu nome completo e número de CPF solicitados para inscrição e participação no processo seletivo para a vaga de **COORDENADOR(A) DE GESTÃO DE DADOS PESSOAIS E OUVIDORIA**, estando, ainda, de acordo com a sua utilização pela referida instituição, conforme detalhamento a seguir:

a) Nome completo do(a) candidato(a): será utilizado para minha identificação como do(a) candidato(a) e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição;

b) CPF: será utilizado para identificação do(a) candidato(a), especialmente em caso da existência homônimo, e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição

c) Telefone: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.

d) E-mail: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.

Autorizo, ainda, o armazenamento dos referidos dados nos sistemas internos do **IMPA**, o qual segue altos padrões de segurança, pelos prazos de prescrição estabelecidos no direito brasileiro e, ainda, estar ciente de que o **IMPA** empregará seus melhores esforços para manter a confidencialidade e segurança de tais informações.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura